

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixadas junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas no artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, professor catedrático da carreira docente universitária.

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal da carreira técnica superior.
- 2.º Licenciada Maria Carolina da Silveira Botelho Vilhena da Cunha, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro António Viegas Beles Gaspar, assessor principal da carreira técnica superior.
- 2.º Mestre Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves, assessora principal da carreira de tecnólogo educativo.

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

30 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 482/2006. — Por despachos de 23 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Virgílio Miguel Rodrigues Machado — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 60%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 11 de Março de 2006.

Licenciada Josete Correia de Sousa — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 12 de Março de 2006.

Mestre Cristina Alexandra Canelas Firmino — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 25 de Março de 2006.

1 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 483/2006. — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Paula Pinto Gomes da Silva — autorizada a renovação do contrato como assistente convidada, em regime de tempo integral, para a Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 1 de Abril de 2006.

1 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Aviso n.º 3327/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, aprovada por despacho reitoral de 23 de Fevereiro de 2006, publica-se o seguinte:

Curso de pós-graduação em Gestão de SPA

2005-2006

1 — Número de vagas — 25:

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 15.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — até 6 de Março de 2006;

2.2 — Selecção das candidaturas — 7 de Março de 2006;

2.3 — Matrícula e inscrição — 8 e 9 de Março de 2006.

3 — Taxa de matrícula — € 25.

4 — Propinas — € 2975.

5 — Início das aulas — 10 de Março de 2006.

6 — Local de funcionamento — instalações da Escola Profissional Cristóvão Colombo, no Funchal.

7 — Plano de estudos:

Módulos	Número de horas lectivas
Turismo de Saúde e Bem-Estar	25
Planeamento e Estratégia de Marketing	30
Gestão de Recursos Humanos	35
Finanças Empresariais	35
Serviços de SPA	35
Gestão Operacional dos SPA	20
Gestão, Concepção e Abertura de SPA	25
Gestão da Qualidade	7
Seminário	—
<i>Total</i>	212

8 — Aos alunos que tenham obtido aprovação em todos os módulos que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Gestão de SPA.

9 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início deste curso anteriores ao presente despacho.

23 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.